MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2026.05.13 11:38:32 -03'00'

Edição nº 2.115

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 13 de maio de 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

■ **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2026**

Processo n.º 3.004/2026

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E CORPO DE BOMBEIROS"

Abertura das Propostas**: 27 de Maio de 2026,** a partir das **07h30 horas.**

Início da sessão de disputa de preços: **27 de Maio de 2026,** a partir das **08h30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **14 de Maio de 2026**.

EDITAL DE ATA DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO

■ **CREDENCIAMENTO N.º 003/2025.**

Processo n.º 3.015/2025.

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão Especial de Julgamento decidiram, conforme motivos constantes nos autos, pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **"ADILSON ARDITO/BANDA AR 40"** e pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas**: "LOCHRANN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA E VIVAGORA GESTÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL LTDA ",** na qualidade de empresas prestadoras de serviços artísticos musicais. A seguir, a Comissão Especial de Julgamento, ordenou o participante classificado conforme segue:

ESTILO	NOME	MEMBROS	PORTIFÓLIO	CLASSIFICAÇÃO
FOLK METAL	LOCHRANN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (BANDA LOCHRANN)	7	10	8º
SAMBA (Batucada)	VIVAGORA GESTÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL LTDA (BATERIA VÔA)	2	5	8º

Fica concedido prazo para interposição de recursos, nos termos do Artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 12 de Maio de 2026.

DECRETO N.º 13.945, DE 12 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 4º, da Lei n.º 7.042, de 17 de dezembro de 2025. "

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Americana, um crédito adicional, no valor de R$ 942.248,82 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana
02.02 - Unidade Orçamentária - Gabinete do Prefeito
02.02.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.52.04.122.03.2.006	02	Equipamentos E Material Permanente	R$	420.966,55
4.4.90.52.04.122.03.2.006	01	Equipamentos E Material Permanente	R$	52.107,00
4.4.90.52.04.122.03.2.006	05	Equipamentos E Material Permanente	R$	248.000,00
		Total da Unidade	R$	721.073,55

02.05 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Administração
02.05.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.92.04.122.082.015	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	80.570,00
3.3.90.39.04.122.082.015	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	94.000,00
		Total da Unidade	R$	174.570,00

02.08 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.04 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência à Cultura

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.13.392.122.030	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	23.700,00

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

3.3.90.30.13.392.122.030	05	Material De Consumo	R$	15.000,00
		Total da Unidade	R$	38.700,00

02.09 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação
02.09.02 - Unidade Executora - Unidade de Ensino Fundamental

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.93.12.361.132.033	05	Indenizações E Restituições	R$	2.905,27
		Total da Unidade	R$	2.905,27

02.16 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.16.03 - Unidade Executora - Unidade de Obras Públicas

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.51.15.451.281.023	01	Obras E Instalações	R$	5.000,00
		Total da Unidade	R$	5.000,00
		Total do Órgão	R$	942.248,82
		Total Geral	R$	942.248,82

Art. 2º Do crédito aberto no artigo anterior, R$ 270.377,00 (duzentos e setenta mil, trezentos e setenta e sete reais) serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana
02.05 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Administração
02.05.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.13.04.122.082.015	01	Obrigações Patronais	R$	80.570,00
3.3.90.36.04.122.082.015	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R$	94.000,00
		Total da Unidade	R$	174.570,00

02.08 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.04 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência à Cultura

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.35.13.392.122.030	05	Serviços De Consultoria	R$	6.700,00
4.4.90.52.13.392.122.030	05	Equipamentos E Material Permanente	R$	32.000,00
		Total da Unidade	R$	38.700,00

02.16 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.16.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.30.04.122.282.127	01	Material De Consumo	R$	5.000,00
		Total da Unidade	R$	5.000,00

Total do Órgão	R$	218.270,00

05 - Órgão - Guarda Municipal de Americana
05.19 - Unidade Orçamentária - Guarda Municipal de Americana
05.19.01 - Unidade Executora - Diretoria e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.30.06.181.372.151	01	Material De Consumo	R$	52.107,00
		Total da Unidade	R$	52.107,00
		Total do Órgão	R$	52.107,00
		Total Geral	R$	270.377,00

Art 3º Do crédito aberto no artigo 1º, R$ 248.072,60 (duzentos e quarenta e oito mil e setenta e dois reais e sessenta centavos) serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, a ser verificado no presente exercício, referente a receitas de recursos de convênios firmados com o Governo Federal e R$ 423.799,22 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente a receitas de recursos de convênios firmados com o Governo Estadual e Governo Federal , nos termos dos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art 4º Ficam autorizadas as modificações no Plano Plurianual 2026–2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, relativas às metas e aos indicadores, bem como no que for pertinente, nos termos deste Decreto.

Art 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 12 de maio de 2026

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Maurício Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 13.946, DE 13 DE MAIO DE 2026.

"Declara luto oficial no Município pelo falecimento do Senhor Angelino Raymundo Fortunato."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o Senhor Angelino Raymundo Fortunato exerceu o mandato de Vereador neste Município;

Considerado que ele foi diretor e exerceu a presidência da ACIA - Associação Comercial e Industrial de Americana e da FIDAM - Feira Industrial de Americana;

Considerando os trabalhos voluntários prestados junto a diversas entidades assistenciais deste Município;

Considerando, ainda, que a ele foi concedido o Título de Cidadão Americanense pela Câmara Municipal de Americana,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município, por 3 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Angelino Raymundo Fortunato.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM Nº 19/2026

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem mais possa interessar e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, **especialmente o contribuinte relacionado no Anexo I**, que, por meio da Unidade de Tributação, com fundamento nos artigos 236 e 241 da Lei nº 4.930/2009, com redação dada pela Lei 6.573/2021, foi constatado que o contribuinte **DM MARKETING E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ **64.889.466/0001-72**, deixou de promover a abertura de sua Inscrição Municipal junto ao Cadastro de Atividades da Prefeitura de Americana, em desconformidade com a legislação municipal (artigos 1º e 2º do Decreto nº 8.250/2009), tendo ocorrido, por esse motivo, a lavratura do **Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM,** nos termos do artigo 15, inciso I, alínea "a", da Lei 4.930/2009. Com o presente edital **o contribuinte relacionado no anexo I** fica ainda **NOTIFICADO** de que:

1 - o prazo para recolher o débito do Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014), por meio de documento de arrecadação emitido pela Secretaria de Fazenda do Município de Americana, sob pena de cobrança executiva, sendo o valor apurado no Auto de Infração recalculado na data do efetivo pagamento, nos termos das Leis 2.341/1989, 3.131/1997 e 3.610/2001;

2 - o prazo para impugnar o Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

Encontra-se à disposição do contribuinte ou de seus representantes legais cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

ANEXO I

CONTRIBUINTE	CNPJ	PROC. ADM.	AIIM Nº
DM MARKETING E CONSULTORIA LTDA	64.889.466/0001-72	3.214/2026	16/2026

Americana, 12 de maio de 2026

FRANCIANE BINI LIBARDI
Agente Fiscal de Rendas Municipais

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam notificados os requerentes abaixo relacionados dos resultados das análises dos recursos interpostos nos referidos procedimentos administrativos.

Unidade de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos			
Nome/Razão Social	**Assunto/Infração**	**Protocolo/Recurso**	**Situação**
Matheus Eduardo Merlin Severo	Intervenção em APP	123.177/2024	Indeferido
João Vitor Dos Santos Costa	Poluição Sonora em Veículo	51.712/2026	Indeferido

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Processo n.o 3578/2026.
OBJETO: "Aquisição de persianas para atendimento de demanda das Unidades da Secretaria de Saúde".
Data para apresentação de Propostas: **13 de maio de 2026 à 15 de maio de 2026**
As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: compras@saudeamericana.com.br.
O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), à partir de 13 de maio de 2026

Eu, Carlos André Gollin, matrícula n.o 17.995, conferi o presente. Eu, Dr. Danilo Carvalho Oliveira, autorizei a publicação oficial.

Americana, 12 de maio de 2026

DR. DANILO CARVALHO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/26
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de refeições e café da manhã, a serem preparados e servidos nas dependências do Departamento de Água e Esgoto de Americana - DAE, destinados aos seus servidores, bem como o fornecimento de marmitex em unidades operacionais externas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II deste edital.
Abertura das Propostas: 28 de maio de 2026, **a partir das 08h30min**
Inicio da Sessão de disputa de Preços: 28 de maio de 2026, a partir das 08h35min
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Fones: (19) 3471 2904 / 2948
Email: licitacao@daeamericana.sp.gov.br
O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.sp.gov.br - link: Editais e Licitações: Pregões Eletrônicos.

Americana, 12 de maio de 2026

FÁBIO RENATO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE AMERICANA - CMDPD
RESOLUÇÃO CMDPD Nº17, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Nomeia a Diretoria do CMDPD para o Mandato novembro-2025/2027. "
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Americana - CMDPD, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.404, de 2 de março de 2020 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Americana, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Presidência do CMDPD eleitos por aclamação pelo Plenário, para o mandato de 01 de novembro de 2025 à 31 de outubro de 2027, conforme segue:
I- Presidente: JANAÍNA DE FREITAS DE OLIVEIRA, representante do poder público, indicada pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
II- Vice-Presidente: VITÓRIA ROCHA DE MORAIS, representante das Organizações da Sociedade Civil, indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Americana.
III- Primeiro Secretário: DANILO LUCHIARI CHINELATTO, representante do poder público, indicado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º O mandato dos membros da Presidência será de 2 anos, permitida a recondução.

Art. 3º Fica estabelecida a possibilidade de alternância entre Presidente e Vice-Presidente a partir de 31 de outubro de 2027, mediante aprovação do Plenário e formalização por meio de resolução específica.

Art. 4º A Secretaria Executiva do CMDPD deverá, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Resolução:
I - Registrar as informações sobre a nova composição da Presidência nos órgãos oficiais e sistemas correlatos conforme as normativas vigentes.
II - Comunicar oficialmente ao órgão gestor sobre a nomeação da nova Presidência.
III - Solicitar à nova presidência o cumprimento da Instrução Normativa SASDH/CC nº 001/2024 sobre o cadastramento de seus dados e habilitação para assinatura no 1doc.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 12 de maio de 2026

JANAINA DE FREITAS DE OLIVEIRA
Presidente CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE AMERICANA - CMDPD
RESOLUÇÃO CMDPD Nº 18, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2026 e dá outras providências."O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.422, de 1 de maio de 2020, e considerando a Instrução Normativa SASDH/CC Nº 001/2026. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPD para o ano de 2026, conforme disposto nesta Resolução.

Art. 2º As reuniões ordinárias do CMDPD para o ano de 2026 serão realizadas bimestralmente, conforme o seguinte calendário:
Calendário de Datas das Reuniões Ordinárias CMDPD - 2026
Fevereiro 10/02/2026
Abril 14/04/2026
Junho 16/06/2026
Agosto 18/08/2026
Outubro 20/10/2026

Dezembro 15/12/2026

Parágrafo único: Não haverá reunião ordinária no mês de janeiro, em razão do recesso das atividades do Conselho.

Art. 3º As reuniões serão realizadas preferencialmente via reuniões virtuais em plataforma online, até que seja concluída a reforma da sede da Casa dos Conselhos.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, as reuniões poderão após ser concluída a reforma da sede da Casa dos Conselhos serem realizadas de forma presencial, através de local a ser definido e comunicado previamente aos conselheiros.

Art. 4º As datas, horários e locais das reuniões poderão ser alterados por motivo de força maior ou caso fortuito, mediante comunicação prévia aos conselheiros, observando-se o seguinte:
I - A alteração deverá ser comunicada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do horário originalmente previsto para o início da reunião;
II - A comunicação será realizada por meio de correio eletrônico (e-mail) enviado ao endereço cadastrado de cada conselheiro, bem como por mensagem de texto (SMS ou aplicativo de mensagens) para o número de telefone fornecido;
III - A alteração será publicada no Diário Oficial do Município e no site oficial do CMDPD.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Americana, 12 de maio de 2026

JANAINA DE FREITAS DE OLIVEIRA
Presidente CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDM DIA 14/05/2026

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso das suas atribuições, convoca as conselheiras para a reunião ordinária, a ser realizada de forma presencial, no dia 14 de maio de 2026, sendo das 08h30 às 12h, no CREAS, localizado na Rua Antônio Feliciano de Castilho - 594, Vila Louricilda, Americana - SP, cuja a Pauta segue:

I. Abertura.
II. Controle de presença.
III. Aprovação da Pauta do Dia.
IV. Aprovação da(s) ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).
A. ATA Nº 01/2026.

V. Informes Gerais.
A. Apresentação da técnica da SASDH Odilamar Mioto sobre Inclusão Produtiva.
B. Circular 5.260/2026 SASDH Convite e Link de inscrição para o Seminário Maio Laranja.
C. CONVITE - Audiência Pública - PL 52/2026 (LDO 2027)

VI. Matérias para deliberação.
A. Comissão de Políticas Públicas e Legislação;1. Relatório sobre reunião na Gama
2. Relatório sobre reunião com prefeito
B. Comissão de Enfrentamento à Violência e Apuração de Denúncias;
1. Despacho 1- 3.565/2026 - 07/04/2026 - Resposta da SASDH ao Ofício CMDM nº 03/2026 Solicitação de minuta padronizada para recebimento e encaminhamento de denúncias, para ciência e providências.
C. Comissão de Comunicação e Eventos;
1. Apontamentos e comemoração aos 24 anos do CMDM
2. Apontamento referente a 1 ano da conferência municipal da mulher, o que conseguimos e avançamos?
D. Comissão de Orçamento e Finanças.

VII. Inclusões de Pauta.
VIII. Encerramento.

Americana, 13 de maio de 2026

JOYCE ÉLÈNE DE TAUNAY
Presidente do CMDM

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

4º TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 02/2022 | PROCESSO Nº 05/2022 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
Fundamento: ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

CONTRATADO: JAMILE ROCHA AMARAL ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.
FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses
Valor: R$ 20.901,96
Assinatura: 12/05/2026
Vigência: 13/05/2026 a 12/05/2027

Americana, 12 de maio de 2026

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

5º TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 04/2022 | PROCESSO Nº 07/2022 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022
Fundamento: ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

CONTRATADO: TOTAL GESTÃO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA EM NUVEM (SOLUÇÃO CENTRALIZADA DE VOZ IP, COM PABX VIRTUAL EM NUVEM, BASEADA EM PROTOCOLO IP) PARA A GUARDA MUNICIPAL
FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses
Valor: R$ 31.774,56
Assinatura: 11/05/2026
Vigência: 12/05/2026 a 11/05/2027

Americana, 12 de maio de 2026

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE